



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2013 – São Paulo, quinta-feira, 16 de maio de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50311/05-UMED - ANDRE FILIPE SZALONTAI, nos dias 13.05 e 14.05.2013;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no dia 10.05.2013;
- 52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 10.05.2013;
- 50486/04-UMED - MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, no período de 13.05 a 17.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 09.05.2013;
- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 13.05 a 17.05.2013;
- 50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, nos dias 14.05 e 15.05.2013;
- 06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 10.05.2013;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no dia 10.05.2013;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 13.05 a 31.05.2013;
- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 10.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
- 04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no período de 09.05 a 17.05.2013;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 20.04 a 18.05.2013;
- 50650/13-UMED - LORINE SGARBI SIQUEIRA, no período de 11.05 a 16.05.2013;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 09.05 a 18.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 08.05 e 09.05.2013;
- 52906/98-UMED - CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, no período de 07.05 a 10.05.2013;
- 50037/02-UMED- EVANJO DE JESUS SANTOS, no dia 08.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-13251/95-UMED - GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no período de 13.05 a 17.05.2013.

**ATO Nº 11707, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005684-83.2013.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 02/05/2013, RODRIGO SATORU IMAI**, servidor do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0005904-81.2013.4.03.8000

Interessado: **DANIEL ROCHA FILHO**

Assunto: Concurso de remoção

Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11706, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005249-12.2013.4.03.8000, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 15/03/2013**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FERNANDO CÉSAR DE SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 7048, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para incluir 02 (dois) dias e 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO para gozo de 1º/7 a 2/7/2013 e 3/7 a 1º/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 7051, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para incluir o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para gozo de 2/9 a 19/9/2013 e alterar o período de 9/9 a 8/10/2013 para 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATO Nº 11.687, DE 6 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o Ofício nº 21/2013-GABRH, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 11.637/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 14ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, nos dias 8 e 13/5/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 379, DE 14 DE MAIO DE 2013

*Altera a competência de Varas de Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, que autoriza a instalação de Juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de Juizado Especial;

**CONSIDERANDO** o decidido na 335ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 21/2/2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ampliar a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 37ª Subseção Judiciária de Andradina para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

Art. 2º Alterar a competência de Varas nas seguintes Subseções Judiciárias:

I - 4ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal;

II - 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá para 2ª Vara Federal com competência mista;

III - 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes para 2ª Vara Federal com competência mista.

Art. 3º Os efeitos imediatos deste Provimento aplicam-se exclusivamente para fins de remoção e promoção.

Art. 4º Serão publicados oportunamente os demais atos necessários à respectiva implantação das referidas alterações.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### PROVIMENTO Nº 380, DE 14 DE MAIO DE 2013

*Amplia a competência de Varas Federais e Varas-Gabinete de Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, que autoriza a instalação de Juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de Juizado Especial;

**CONSIDERANDO** o decidido na 336ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 18/4/2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ampliar a competência das Varas nas seguintes Subseções Judiciárias:

I - 1ª Vara Federal da 16ª Subseção Judiciária de Assis para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

II - 1ª Vara Federal da 17ª Subseção Judiciária de Jaú para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

III - 1ª Vara Federal da 24ª Subseção Judiciária de Jales para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

IV - 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;  
V - 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 29ª Subseção Judiciária de Registro para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;  
VI - 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 32ª Subseção Judiciária de Avaré para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.  
Art. 2º Os efeitos imediatos deste Provimento aplicam-se exclusivamente para fins de remoção e promoção.  
Art. 3º Serão publicados oportunamente os demais atos necessários à respectiva implantação das referidas alterações.  
Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo n. 2010.03.0195 (12855/10-SEGE)

Interessada: Eva Aparecida Damasceno Ribeiro Martins

Advogados: Aparecido Conceição da Encarnação OAB/SP 254.243

Eliana Rennó Villela OAB/SP 148.387

Assunto: Processo Administrativo - Aposentadoria Especial com proventos integrais e paridade

Fl. 121:

“Vistos.

Homologo o pedido de desistência para que produza seus regulares efeitos. Int.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente”

#### **PROVIMENTO Nº 382, DE 14 DE MAIO DE 2013**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no Município de São Bernardo do Campo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 337ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 2/5/2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

## DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

0808 ANTONIO DE PÁDUA FREITAS no período de 20/04/2013 a 27/04/2013 - Processo nº 0005950-70.2013.4.03.8000-SEI;

2134 MANOEL SILVIO COSTA NEGRI no período de 23/04/2013 a 30/04/2013 - Processo nº 0006039-93.2013.4.03.8000-SEI;

0421 SANDRA MARINHO BUENO no período de 01/05/2013 a 08/05/2013 - Processo nº 0006242-55.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, à servidora: 3029 DEBORA BABIAN SZACHER - Processo nº 0006059-84.2013.4.03.8000-SEI.

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 062/2012-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.015.10.2013</b>		
<b>Validade: 29/04/2014</b>		
<b>Fornecedor: CODE77 LTDA - ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Leitor de código de barras com fio, marca Honeywell, modelo 1300g.	281,00
02	Leitor de código de barras sem fio, marca Honeywell, modelo Xenon 1902h.	1.281,77

São Paulo, 14 de maio de 2013

Tânia Maria Guido  
Diretora

### PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2013

**Nº 8808 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** a servidora **SORAIA DE ALMEIDA**, R.F. nº 2570, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MAISA ELIZABETE DE PAULA**, R.F. nº 3035, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8809 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SORAIA DE ALMEIDA**, R.F. nº 2570, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

**Nº 8810 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO HENRIQUE ZANATO**, R.F. nº 3217, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

**Nº 8811 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 03/06/2013,** a servidora **NARA LÚCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013,** a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processos de Gestão Contratual nºs 266/2012-DILI e 267/2012-DILI. Contratada: Lansel Engenharia e Sistemas Ltda., CNPJ nº 62.779.822/0001-70. Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0004354-51.2013.4.03.8000. Ref. Contratos nºs 06.002.10.2013 e 06.004.10.2013. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 225/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e

do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).  
Data: 29/04/2013

**PORTARIA Nº 8799, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,  
RESOLVE:

Designar as servidoras LAMARA LIVIA SIMÕES, RF 2421, Técnica Judiciária - Supervisora (FC5), e YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAÚDE, RF 1276, Técnica Judiciária - Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 04.008.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8800, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,  
RESOLVE:

Designar as servidoras LAMARA LIVIA SIMÕES, RF 2421, Técnica Judiciária - Supervisora (FC5), e YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAÚDE, RF 1276, Técnica Judiciária - Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 04.009.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8801, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,  
RESOLVE:

Designar os servidores ADRIANA LIBERI CARNAÚBA, RF 3295, Técnica Judiciária - Supervisora (FC5), e ANDRÉ ROSENAL MELCHIADES, RF 3297, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8806, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,  
RESOLVE:

Designar as servidoras JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA, RF 1146, Técnica Judiciária - Diretora de Subsecretaria (CJ2), e SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, RF 1242, Técnica Judiciária - Supervisora (FC5), como Fiscais e SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, RF 1371, Técnica Judiciária - Assistente Técnica (FC3C), e MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, RF 1284, Técnica Judiciária, como Fiscais Substitutas do Contrato nº 05.006.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8807, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,  
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 7997, de 18 de julho de 2012, da Diretoria-Geral, para constar:

A DESIGNAÇÃO dos servidores LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967 - Técnico Judiciário -



Especialidade Segurança e Transporte - Área administrativa - Supervisor (FC5), como fiscal (em substituição ao servidor JOSUÉ TADEU DA COSTA), e SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte - Área administrativa - Supervisor (FC5), com Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8748, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário - Supervisor (FC5), e RICARDO DA SILVA, RF 926, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.006.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8749, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores ADRIANA LIBERI CARNAUBA, RF 3295, Técnica Judiciária - Supervisora (FC5), e LUIS FERNANDO AMARAL, RF 3326, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8750, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA, RF 1146, Técnica Judiciária - Diretora de Subsecretaria (CJ-2), e SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, RF 1242, Técnica Judiciária - Supervisora (FC-5), como Fiscais e SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, RF 1371, Técnica Judiciária - Assistente Técnica (FC3C), e MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, RF 1284, Técnica Judiciária, como Fiscais substitutas, da Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

### **PORTARIA N. 05, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso “Conciliação na Justiça Federal”, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Dalmo Dal Bem Camara	Servidor
2. Elisangela Silva Pereira Nicolau	Servidora
3. Franklin Delano José de Lemos Júnior	Servidor
4. José Gonçalves da Silva	Servidor
5. Maria Cristina Machado Maciel	Servidora

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso referido no item VIII do Edital publicado em 11/09/2012, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana  
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013**

##### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, anteriormente designada para o período de 06 A 10/05/2013, que será realizada no período de 24 A 28/06/2013, conforme determinação expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 08/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 2011.03.0223-CJF  
Interessada: TELMA DIAS SILVA - RF. 778  
Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA  
Fls. 70

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo a inclusão da GAE e a exclusão da Opção FC 05, a partir de 06.10.2011, data da aposentação, nos proventos arbitrados nestes autos, da servidora em referência, nos termos do artigo 16, §§ 1º e 2º e artigo 30, § 2º, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1/2007-STF.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.  
São Paulo, 02 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 02905/13-NUAP; b)Interessado: ELETRO TÉCNICA Q LUZ LTDA; c)Objeto: Serviço de troca de óleo transformador do Fórum de Piracicaba; d)Valor: 3.500,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. VII, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 17 DE MAIO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 06 a 10/05/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006,

do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, realizada no período de 06 a 10/05/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES  
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL, anteriormente designada para o período de 09 a 13/06/2013, que será realizada no período de 10 a 14/06/2013, conforme determinação expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES  
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 17 DE MAIO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, realizada no período de 06 a 10/05/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2013.

Paulo Cesar Conrado  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS - SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Autorizando o pagamento de progressão funcional, face a aprovação em avaliação de desempenho, por exercícios findos, dos servidores relacionados no processo abaixo:

Nº 03375/2013 - JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ E OUTROS

São Paulo, 09 de maio de 2013.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO  
Diretor da Secretaria Administrativa

### **PORTARIA 094/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, JEF - CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 150.021.438-81, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 10278/2005 - NUAJ

INFORMAÇÃO Nº 140/2013-SUFN

INTERESSADO: MOACIR BOLDARINI - RF. 5154

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 29

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/05/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA n. 37/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**ANA LÚCIA NOVO PALMA DA FONSECA, R.F.: 707**

de 11/11/2013 a 20/11/2013

**para 15/10/2013 a 24/10/2013;**

**JADERSON SOARES SANTANA, R.F.: 4767**

de 01/07/2013 a 10/07/2013

**para 15/07/2013 a 24/07/2013;**

**SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, R.F.: 5825**

de 19/07/2013 a 02/08/2013

**para 05/07/2013 a 19/07/2013.**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

**RENATO LOPES BECHO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

## **12ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA N.º 3 / 2 0 1 3**

**A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria 39/09, referente à substituição da servidora Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa, RF 4533 pela servidora Andréa Terron Lavini Crevatin, RF 2303, para responder pela função de Diretora de Secretaria (FC-9), para que fique constando:

**ONDE SE LÊ:** "...24.04 a 25.07.09"

**LEIA-SE:** "...23.07 a 24.07.09"

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

São Paulo, 13 de maio de 2013



**ELIZABETH LEÃO**  
**Juíza Federal**

### **13ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 13/2013**

**O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, anteriormente marcadas para 1º a 12 de julho de 2013 e 3 a 20 de setembro de 2013 para os seguintes períodos: 20 a 29 de maio de 2013; 26 de junho a 5 de julho de 2013 e 4 a 13 de novembro de 2013.

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO - RF 4523**, para substituir as servidoras **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Oficiala de Gabinete, no período de 20 a 29 de maio de 2013, e **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Supervisora de Mandados de Segurança, no período de 06 a 15 de maio de 2013, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 13 de maio de 2013.

**WILSON ZAUHY FILHO**  
**Juiz Federal**

### **16ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 20 /2013**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Considerando que a servidora **ADRIANA SOFIA LOREDO** - Técnica judiciária - RF 3957, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares encontra-se em licença médica no período de **13 a 15/05/2013** resolve designar a Servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, Técnica Judiciária, RF 6978, para substituí-la no referido período.  
Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 09/2013

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar o período de férias da servidora MITSUKO NAKAZONE BARBOSA (RF 0850), referente ao ano de 2013, por absoluta necessidade de serviço, de 10 a 19/07/2013 para 15 a 24/10/2013.

**RESOLVE**, ainda, indicar a servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358) para substituir a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI (RF 1163), na função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 20 a 29/05/2013 e de 03 a 11/06/2013, em razão de férias, e indicar a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197) para substituir a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI (RF 1163), na função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 12/06/2013, também em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

**MAURICIO KATO**

Juiz Federal

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA 13/2013

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI** Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria n.º 06/2013, modificando, **por imperiosa necessidade de serviço**, a escala de férias da servidora desta 7ª Vara, conforme segue:

**Márcia Regina Câmara Pereira - RF 5923**

Exercício 2012

3ª Parcela - De: 20/05/2013 a 29/05/2013

Para: 03/06/2013 a 12/06/2013

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

**ROBERTO SANTORO FACCHINI**  
Juiz Federal

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 106ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**OEXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL Consultor**  
**Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

### **LOTE 004**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0037663-56.2011.403.6182  
**Vara:** 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo  
**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALEXANDRE MARCOS WON - EPP

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:” onde se lê “A) 382 Vestidos longos com renda femininos forrados... totalizando R\$ 87.812,80” leia-se “A) 382 Vestidos longos com renda femininos forrados... totalizando R\$ 87.821,80”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**RENATO LOPES BECHO**  
**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **2ª VARA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA Nº 08/2013**

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria PETRONILHA A. CUNHA COTRIM, RF 6023, estará compensando no período de 10 a 14 de junho de 2013 dias trabalhados em Plantão Judicial, bem como em 17 de junho de 2013, horas de trabalho compensadas previamente

**RESOLVE**

**designar** o servidor **ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA**, RF 2842, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 10 a 14 de junho de 2013 e no dia 17 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 10 de maio de 2013.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO**  
**justiça FEDERAL**

Seção judiciária do Estado de São Paulo  
**Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP**

**PORTARIAN.º 23/ 2013 - J.D. - GUARULHOS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONIO LESTINGE JUNIOR**, RF 2078, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), esteve de licença médica nos dias **06 e 07/05/2013**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **HELOISA DOS SANTOS REIS**, RF 6455, lotada no Setor Administrativo, para substituí-lo no período acima referido.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**Guarulhos, 13 de Maio de 2013**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

**PORTARIA N. 24/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**I - RESOLVE:**

**APROVAR** a **ESCALA DE PLANTÃO** para vigorar no período de **17/05/2013 a 07/06/2013**, da seguinte forma:

<b>FERNANDO MARCELO MENDES</b>	<b>17/05/13 a 24/05/13</b>	<b>3ª</b>
<b>PAULO ALBERTO SARNO</b>	<b>24/05/13 a 29/05/13</b>	<b>4ª</b>
<b>BARBARA L. ISEPPI</b>	<b>29/05/13 a 07/06/13</b> <b>Dias 30/31 (quinta e sexta) feriado Corpus Christi</b>	<b>5ª</b>

**II - ESTABELEECER** que, se o magistrado escalado, por **motivo de urgência ou emergência plenamente justificável**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz mais moderno lotado na Subseção.

**III - ESTABELEECER**, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência,

**IV - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 14 de Maio de 2013.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 013/2013 - NUAR/GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSE ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 06/05/2013 a 15/05/2013,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ARILSON FUSTER, RF 2.326**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 06/05/2013 a 15/05/2013.

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**  
**Piracicaba, 08 de maio de 2013.**

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 06/2013**

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda que, nos termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, *alterada pela Portaria nº 3/2013*, o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, RF 1550, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 7/2013**

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na devida função, no(s) referido(s) período(s).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 8/2013**

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na devida função, no(s) referido(s) período(s).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 9/2013**

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 22/07/2013 a 08/08/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5463 para substituí-la na devida função, no respectivo período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA N.º 008/2013**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotado na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**18 e 19.05.2013 (sábado e domingo)**

Elaine Raggiotto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

**25 e 26.05.2013 (sábado e domingo)**

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de maio de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva- Secretaria correm os termos da Ação Penal nº. 0009070-95.2004.403.6106, que a Justiça Pública move em face de PAULO CÉSAR BRUSQUI, portador do RG 19.332.691-SSP/SP, filho de João Brusqui e Aldegarda Aparecida Oliani Brusqui, nascido aos 19/09/1966, natural de Pindorama/SP, tendo residido na Rua Nicola Bocarde, n.º 615, Solo Sagrado I, em Catanduva/SP, incurso nas penas do artigo 183, da Lei 9.472/97. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, através do qual fica o réu intimado para, em querendo, retirar na Secretaria deste Juízo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um (1) aparelho portátil de rádio transmissor e receptor apreendido nos autos. E para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume. São José do Rio Preto, 14 de maio de 2013.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva- Secretaria correm os termos da Ação Penal nº. 0008062-73.2010.4.03.6106, que a Justiça Pública move em face de PAULO MARCELO FERREIRA DA SILVA, RG nº. 29.092.829-1-SSP/SP e CPF 159.857.318-71, filho de Paulo Marcelo Ferreira da Silva e de Elza Ferreira da Silva, nascido em Araraquara/SP aos 29/10/1974, tendo residido na Rua Piapara, n.º 161, Zona Rural em Orindiúva/SP, denunciado como incurso nas penas do artigo 34, parágrafo único, da Lei n.º 9.605/98. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, através do qual fica o réu citado e intimado a apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal (redação dada pela Lei 11.719, de 20/06/2008). E para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume. São José do Rio Preto, 14 de maio de 2013.

# **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

## **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 10/2013**

**A DOUTORA ROBERTA MONZA CHIARI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E :**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:**

**ADRIANA CARVALHO - RF 5357**

De 17/05/2013 à 29/05/2013 (13 dias) para gozo no período de 02/09/2013 à 14/09/2013 (13 dias);

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

**São José dos Campos, 13 de maio de 2013.**

**ROBERTA MONZA CHIARI  
Juíza Federal Substituta**

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 11/2013**

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E :**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:**

**MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310**

De 15/07/2013 a 25/07/2013 (11 dias) para gozo no período de 01/07/2013 a 11/07/2013 (11 dias);

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 13 de maio de 2013.

**MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
Juíza Federal

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 12 / 2013**

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor **EMERSON FERRAZ - RF 4783**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **17/06/2013 a 28/06/2013 (12 DIAS)**;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310** - para substituir o servidor em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 13 de maio de 2013.

**MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
Juíza Federal

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 13 / 2013**

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA - Analista Judiciária - RF4663**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **03/06/2013 a 13/06/2013 (11 DIAS)**;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506** - para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 13 de maio de 2013.

**MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
**Juíza Federal**

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 14 / 2013**

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - Técnico Judiciário - RF 1576**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **15/07/2013 a 26/07/2013 (12 DIAS)**;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310** - para substituir o servidor em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 13 de maio de 2013.

**MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0030581-40.1989.403.6183**, MOVIDA POR **ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA CESAR e outros** CONTRA **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 574/574-verso proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais sucessores de PAULO LORETTI, restando negativas todas as tentativas, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que deem prosseguimento à presente execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0002639-13.2001.403.6183**, MOVIDA POR **ZENJI ASSANO e outros** CONTRA **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 620/620-verso proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais sucessores de RUBENS SAMUEL BIROLI, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que deem prosseguimento à presente execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0053827-50.1998.403.6183, MOVIDA POR AMAURY CANTIDIO PARANHOS GUIMARÃES e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 543/543-verso proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de RONALDO MACHADO VIEIRA, na pessoa de ROGÉRIA MARIA MACHADO VIEIRA MARTINS, bem como eventuais sucessores de RALPH SEIXA e LINDA MACHADO VIEIRA, restando negativas todas as tentativas, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que deem prosseguimento no feito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0000618-93.2003.403.6183, MOVIDA POR CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros**



O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 237 proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 15 (quinze) dias para que deem prosseguimento à presente execução. Ressalta-se que a ausência de habilitados implica a extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

#### **PORTARIA N.º 08/2012**

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** a interrupção das férias do Servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Diretor de Secretaria, a partir do dia 31/01/2013, conforme Portaria n.º. 05/2013 de 04/02/2013;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a PORTARIA N.º. 01/2013, a fim de constar que o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ foi designado para exercer a função de Diretor de Secretaria substituto no período de 07/01 a 29/01/2013 e 31/01 a 03/02/2013.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Mauá, 28 de fevereiro de 2013.

**ELIANE MITSUKO SATO**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade

**P O R T A R I A n.º. 09/2013**

A DOUTORA **ELIANE MITSUKO SATO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria n.º. 06/2013 para constar que o Servidor Fulvio Czorny dos Reis - RF 5677, gozará o saldo remanescente de 05 (cinco) de suas férias no período de 03/06/2013 a 07/06/2013, referente ao primeiro período de 2013, interrompido.

**ALTERAR**, a 2ª parcela de férias do servidor Fulvio Czorny dos Reis - RF 5677, do exercício de 2013, anteriormente marcada de 21/08/2013 a 30/08/2013, 10 (dez) dias, para 07/08/2013 a 16/08/13.

**RETIFICAR**, a portaria n.º. 06/2013 para interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Servidor Roberto Pio dos Reis - RF 6696, a partir do dia 26/02/2013, referente ao exercício de 2012, anteriormente marcada no período de 25/02/2013 a 16/03/2013, 20 (vinte) dias, para gozo do saldo remanescente de 19 (dezenove) dias para os períodos de 18/03/2013 a 27/03/2013, 10 (dez) dias, e 20/06/2013 a 28/06/2013, 09 (nove) dias.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Mauá, 01 de março de 2013.

**ELIANE MITSUKO SATO**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade

**P O R T A R I A n.º. 10/2013**

A DOUTORA **ELIANE MITSUKO SATO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias, por absoluta necessidade de serviço, da Servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA** - RF 6552 - Técnica Judiciária - referente ao segundo período do exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 17/04 a 26/04/2013 - 10 (dez) dias, para usufruir no período de 16/10 a 25/10/2013.

**INTERROMPER**, a partir de 05/03/2013, as férias, por absoluta necessidade de serviço, do Servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE** - RF 7206 - Técnico Judiciário - referente ao primeiro período do exercício 2013, anteriormente marcada para o período de 04/03/13 a 18/03/13 - 15 (quinze) dias, para usufruir no período de 01/04/2013 a 14/04/2013 - 14 (quatorze) dias.

Publique-se. Cumpra-se.  
Mauá, 05 de março de 2013.

**ELIANE MITSUKO SATO**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 15/2013**

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por necessidade do SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ) as férias dos servidores:

**RF 7055** - FELIPE DE MORAES SAMPAIO:

Exercício 2013 - **ALTERAR** para o novo período:

1º parcela: de 17/06/2013 a 01/07/2013;

2ª parcela: de 07/01/2014 a 21/01/2014.

**RF7335** - ÉRICA GOMES DA SILVA:

Exercício 2013 - **ALTERAR** para o novo período:

1ª parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013;

2ª parcela: de 07/01/2014 a 16/01/2014

3ª parcela: de 05/03/2014 a 14/03/2014

Publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 14 de maio de 2013.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA Nº 021/2013 - 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL CABRAL** da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

**CONSIDERANDO** o requerimento da a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, para compensar no dia 17 de maio de 2013;

#### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a compensação da servidora Aparecida Soares da Silva no dia 17 de maio de 2013;

**II - DESIGNAR** a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, analista judiciário, RF 3031, para substituir a referida servidora no dia acima indicado;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2013.

**JANETE LIMA MIGUEL  
JUÍZA FEDERAL**